## **2º EDITAL TEA 2024**

Edital para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia por médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

Associação Médica Brasileira / Sociedade Brasileira de Anestesiologia

#### Ano 2024

#### 1. Do título

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA

- 1.1. A Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira (AMB), de acordo com as normas estabelecidas nas Resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2148/2016 e 2.330/2023, realizará concurso para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia (TEA) para médicos que não realizaram sua especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia, inscritos regularmente no Conselho Regional de Medicina do Estado da Federação em que exercem suas atividades, de acordo com este edital.
- 1.2. O exame de suficiência para obtenção de título de especialista, emitido pela AMB, identifica o profissional médico com formação acadêmico-científica adequada e apto a exercer a especialidade com ética, responsabilidade e competência. Os critérios aqui estabelecidos estão de acordo com as exigências estabelecidas no convênio firmado entre o Conselho Federal de Medicina (CFM), a Associação Médica Brasileira (AMB) e a Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM 2002), atendendo ao disposto nas Resoluções CFM nº 2148/2016 e 2.330/2023, e a Normativa de Regulamentação do Exame de Suficiência para Titulação de Especialista ou Certificação de Área de Atuação da AMB (2016) e seu adendo (Portaria AMB nº 002/2020).

#### 2. Do concurso

- 2.1. Constitui-se de duas provas, sendo a primeira etapa, teórica, realizada sob a forma de prova objetiva, eletrônica, e a segunda etapa, uma prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, também exclusivamente on-line, por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia.
- 2.2. O candidato aprovado na primeira etapa submeter-se-á à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas.
- 2.3. A primeira etapa, de prova teórica objetiva, será realizada em 23/7/2024 (terça-feira) das 9h às 12h.
- 2.4. A segunda etapa, de prova teórico-prática discursiva, será realizada em 16/9/2024 (segunda-feira) das 9h às 12h.

#### 3. Das inscrições

3.1. O ato de efetivação da inscrição, pelo candidato, acarreta a autorização de captura e armazenamento de sua imagem em vídeo e áudio pela SBA.





- 3.2. No ato da inscrição para o exame de suficiência para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, o candidato que não se enquadrar no 1º Edital, para validação da sua inscrição, deverá apresentar:
  - 3.2.1. Recolhimento de taxa de inscrição, com quitação em PIX ou cartão de crédito, efetuado no ato da inscrição, em sistema próprio da SBA, com valor estabelecido de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para associados denominados Membros Adjuntos regularizados com a SBA e no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para não associados da SBA.
  - 3.2.2. Cópia do documento de identidade do CRM definitivo e válido.
  - 3.2.3. Certidão ético-profissional de nada-consta emitida pelo CRM.
  - 3.2.4. Comprovação autenticada de:
    - 3.2.4.1. Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Anestesiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) **OU**,
    - 3.2.4.2. Certificado de conclusão Programa de Residência Médica em Anestesiologia expedido por estabelecimento estrangeiro revalidado pela CNRM, conforme Resolução CNRM Nº 8, de 7 de julho de 2005 **OU**,
    - 3.2.4.3. Comprovação de atuação prático-profissional na especialidade de Anestesiologia por um período de, no mínimo, 6 (seis) anos, por meio de atuação na área em atividades profissionais no Brasil, em instituição hospitalar idônea e legalmente constituída, pública ou privada.
    - 3.2.4.4 Comprovante de que possui diploma de médico, expedido por faculdade oficial ou reconhecida.
  - 3.2.5. A inscrição será efetuada, **exclusivamente**, por via eletrônica e deverá ser realizado upload de cópia dos documentos **autenticados** na área a eles destinada. Entretanto, para confirmação da inscrição e para que seja cumprida a Normativa da Associação Médica Brasileira, as cópias **autenticadas** dos documentos comprobatórios citados nos itens 3.2.4.1, 3.2.4.2, 3.2.4.3 e 3.2.4.4 deverão ser **encaminhadas pelo correio** para o endereço: Rua Professor Alfredo Gomes, 36 Botafogo Rio de Janeiro/RJ CEP: 22251-080.
  - 3.2.6.1. A remessa recebida que não contiver a documentação completa ou apresentar inconsistência/irregularidade em qualquer dos itens acima exigidos não será processada e, portanto, o solicitante não estará inscrito para a prova. Neste caso, o candidato terá direito à devolução de percentual definido pela SBA com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser feita por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data previamente definida.
  - 3.2.7. A inscrição somente terá validade se for realizada dentro do prazo até 23/5/2024 (quintafeira), e os comprovantes postados até 3/6/2024 (segunda-feira). Os documentos deverão ser acompanhados de prova do recolhimento da taxa de inscrição mencionada neste edital.
- 3.3. Os inscritos regularizados com a AMB farão jus a um desconto de 5% no valor da inscrição, mediante apresentação de comprovante de regularização no ato da inscrição.
- 3.4. Os candidatos deverão agendar e realizar o pré-teste obrigatório no período de **24/6/2024 a 19/7/2024.**



- 3.5. O candidato aprovado na primeira etapa do exame (prova teórico-objetiva) estará automaticamente inscrito para a etapa subsequente (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas) do mesmo concurso, não lhe sendo cobrada nova taxa de inscrição.
- 3.6. O candidato aprovado na prova teórico-objetiva que não se submeter à prova teórico-prática discursiva de respostas curtas do mesmo certame, ou submeter-se e for reprovado, será considerado reprovado no concurso. Ao inscrever-se em concurso subsequente deverá novamente submeter-se às provas da primeira e segunda etapas.
- 3.7. A desistência do candidato, a qualquer momento após a sua inscrição, ou sua ausência durante as provas, não lhe dará direito à devolução da taxa de inscrição ou sua transferência para outro ano.
- 3.8. Os candidatos com necessidades especiais, gestantes e/ou lactantes que necessitarem de prova e/ou atendimento especial deverão identificar tais condições e necessidades durante o processo de inscrição, por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<a href="https://apps.sbahq.org/contato/">https://apps.sbahq.org/contato/</a>), preencher os campos e selecionar no campo "Assunto" a categoria "Provas", relatando o fato, para que providências de adaptação sejam tomadas.

### 4. Da realização do pré-teste para a prova

- 4.1. O candidato com inscrição homologada receberá, no endereço eletrônico (e-mail) informado no formulário de inscrição, o **Manual do Candidato** com as instruções de instalação do dispositivo para a realização da prova remota e senha de identificação.
- 4.1.2 O candidato que porventura não receber o documento com as instruções descritas no caput em até 10 dias úteis após o término do período de inscrições deverá entrar em contato com a SBA por meio do formulário eletrônico de contato no site da SBA (<a href="https://apps.sbahq.org/contato/">https://apps.sbahq.org/contato/</a>), preencher os campos e selecionar no campo "Assunto" a categoria "Provas".
- 4.1.3 Todo candidato deverá realizar o upload de um documento com foto recente, além de capturar a sua foto no momento do primeiro acesso ao pré-teste, por intermédio do sistema eduCat. A partir do segundo acesso, o candidato deverá capturar a sua foto e de seu documento de identificação, por meio da webcam, para prosseguir com o login na plataforma.
- 4.1.4 No Manual do Candidato estarão as instruções de como efetuar o download e a instalação do navegador seguro, orientações para a prova, além das instruções a serem seguidas nas datas e horários agendados para os pré-testes e de como acessar a prova no horário determinado. Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, indicado nas instruções, antecipadamente às datas e horários agendados para os pré-testes.
- 4.1.5 O candidato fica obrigado a participar, de forma satisfatória, de ao menos um dos pré-testes conforme datas e horários disponibilizados no Manual do Candidato, com o browser seguro previamente instalado. Somente o candidato que obtiver, por meio do pré-teste, aprovação pela eduCAT Tecnologia terá acesso ao ambiente on-line de provas.
- 4.1.6 Ao candidato cabe a responsabilidade de instalação do dispositivo de segurança, participação no pré-teste e o atendimento aos requisitos mínimos de software e hardware previstos em edital.



- 4.1.7 O pré-teste é o momento em que o candidato irá se familiarizar com o ambiente do exame e interagir com o fiscal humano.
- 4.1.8 Independentemente da participação satisfatória no pré-teste, o candidato deverá assegurar que, no dia do exame, seja garantida a infraestrutura tecnológica do equipamento e conexão de internet, obedecendo-se aos requisitos mínimos previstos no edital.
- 4.1.9 O computador utilizado e configurado para o pré-teste deverá ser o mesmo a ser utilizado na prova, sob pena de exclusão do certame.
- 4.1.10 As datas e horários dos pré-testes estarão disponíveis no Manual do Candidato e serão divulgados pela empresa eduCAT Tecnologia, no site da SBA e no Instagram @educatbh, devendo o candidato se inscrever pelo link https://agendamento.educat.net.br/.
- 4.1.10 Os pré-testes ocorrerão apenas nos dias e horários pré-determinados no Manual do Candidato.

#### 5. Dos candidatos

Somente poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição foi devidamente confirmada.

O candidato deverá acompanhar o processo de inscrição exclusivamente pela área do candidato no site da SBA.

## 6 Dos equipamentos necessários à execução da prova on-line

- 6.1. Para a realização da prova on-line (remota), será necessário que o candidato disponha de computador (desktop ou notebook) do qual seja administrador em função da necessidade de instalação de navegador seguro, com câmera e microfone em pleno funcionamento, e que atenda aos seguintes requisitos mínimos:
  - 6.1.1 Sistema operacional: Windows 10 ou superior ou MacOs Catalina 10.15.5 ou superior. ATENÇÃO: Equipamentos com sistema operacional Linux ou Chromebook NÃO serão permitidos, por incompatibilidade técnica com o sistema.
  - 6.1.2 Processador Core i3 ou superior;
  - 6.1.3 Memória RAM 4GB ou superior;
  - 6.1.4 Câmera frontal de 0,9 Megapixel ou superior;
  - 6.1.5 Microfone;
  - 6.1.6 Amplificador ou caixa de som integrada ou externa;
  - 6.1.7 Fonte de energia com capacidade para 5 horas e conectada à rede elétrica;
  - 6.1.8 Espaço de armazenamento mínimo em disco de 500 MB;
  - 6.1.9 Internet com velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), tanto para download quanto para upload, facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.
- 6.2 A prova deverá ser realizada em computador (IP) localizado em território nacional.
- 6.3. Não será permitida como webcam a utilização da câmera de aparelhos celulares, smartphones ou tablets.
- 6.4. A SBA não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, mesmo que causados por problemas ou desastres ambientais, ou procedimento indevido do participante e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não sendo facultada a reposição do tempo. É de responsabilidade exclusiva do participante garantir os requisitos técnicos e de internet durante a



realização da prova, sendo eliminado deste exame o candidato que descumprir as regras relacionadas às obrigatoriedades de uso de equipamento e ao uso de equipamento proibido.

- 6.5. A prova on-line ocorrerá com monitoramento remoto e cada candidato será acompanhado ao vivo por fiscal, por meio de vídeo (câmera) e áudio (microfone). A gravação do candidato, durante a prova online, será em áudio e vídeo, com registro de todas as ações na plataforma. Essas imagens poderão ser usadas para esclarecimentos de ocorrências durante o período de prova para avaliação e reconhecimento facial.
- 6.6. O microfone fará gravação do áudio captado durante a realização da prova e será utilizado para o monitoramento do candidato e do ambiente.
- 6.7. Durante o período de realização da prova on-line, o navegador utilizado desabilitará a utilização de outras funções e softwares no computador do candidato, não permitindo a consulta à internet ou acesso a softwares ou aplicativos. Ao candidato fica proibido manter seu computador conectado a mais de um monitor, ou a um projetor, ou qualquer outro aparelho não previsto no edital.
- 6.8. A câmera do computador do candidato deve ser ajustada de forma que seu rosto esteja plenamente visível para o fiscal durante todo o teste, além do ambiente de prova em torno de sua imagem. O fiscal poderá solicitar durante a realização do exame que o candidato ajuste o posicionamento da câmera. A câmera e o microfone devem estar descobertos e captar claramente a imagem do candidato e o som ambiente durante a realização da prova.
- 6.9. Softwares como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do navegador seguro ao computador, deverão ser desativados no período de realização da prova a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato.
- 6.10. O candidato deve se certificar que está em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e no entorno e adequadamente vestido.
- 6.11. Todas as gravações realizadas durante o processo seletivo ficarão armazenadas pelo período de 4 (quatro) anos em servidor seguro externo, que atende completamente às exigências legais da LGPD Lei Geral de Proteção de Dados, preservando todos os dados do candidato. O uso desses arquivos é exclusivo da SBA.
- 6.12. Essas imagens serão armazenadas em espaço virtual próprio e utilizadas pela equipe da SBA para fins de reconhecimento facial no período de avaliação e para monitoramento dos candidatos durante a realização da prova, podendo ser utilizadas também para auditoria do certame.
- 6.13. Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção, sem acréscimo ao tempo total de prova. Se for constatado que o candidato, deliberadamente, interrompeu a captura de áudio e/ou vídeo e/ou internet, a prova será finalizada automaticamente e o candidato eliminado.
- 6.14. Durante a aplicação do exame, a Comissão da SBA, com auxílio da equipe técnica responsável pela aplicação da prova, terá a competência e prerrogativa para analisar situações excepcionais.



## 7. Da aplicação das provas on-line (remotas)

- 7.1. A prova deve ser realizada de modo contínuo, uma questão após a outra, durante o tempo estabelecido. Não será permitido ao candidato retornar a questões anteriores. À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.
- 7.2. O sistema é dotado de bloco de notas e calculadora. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer tipos de anotações fora do sistema durante a execução da prova.
- 7.3. A prova remota será acompanhada por fiscais de sala, de modo que qualquer ato de infração identificado, durante o exame ou posteriormente, poderá acarretar a desclassificação do candidato.
- 7.4. É obrigatória a conexão com antecedência mínima de pelo menos uma hora e trinta minutos do horário previsto para o início da prova. Não será necessário que o candidato permaneça em frente à câmera durante esse período, mas é necessário que a plataforma permaneça logada.
- 7.5. O candidato deverá estar posicionado em frente à câmera impreterivelmente até o horário de início de sua prova, sendo desclassificado o candidato que se posicionar tardiamente.
- 7.6. O login de acesso à prova enviado ao candidato é intransferível e restrito ao candidato que a realizará, sendo vedada a utilização dos serviços em conta compartilhada.
- 7.7. A conexão simultânea de dois ou mais candidatos com um mesmo login sujeitará os infratores ao bloqueio dos acessos e impedimento de acesso à prova, com desclassificação dos candidatos.
- 7.8. Não é permitida a realização do exame no mesmo endereço por mais de um candidato. Portanto, é de responsabilidade do candidato a escolha de ambiente físico que propicie a sua participação sem interferência de terceiros e/ou outros candidatos inscritos no exame. O sistema é programado para identificar qualquer tipo de fraude, que, se apurada e confirmada, ainda que posterior à finalização do exame, levará à desclassificação dos candidatos envolvidos.
- 7.9. O candidato deve se certificar de que esteja em um local calmo e silencioso, com assento confortável, com o computador adequadamente apoiado, em mesa de tamanho adequado, sem a presença de terceiros, em um ambiente bem iluminado e arejado, com iluminação apropriada no seu rosto e adequadamente vestido.
- 7.10. A confirmação de presença será feita por meio do acesso à plataforma de provas on-line, mediante verificação da identificação do candidato.
- 7.11. A identificação será atestada por qualquer dos seguintes documentos com foto: carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação.
- 7.12. Não serão aceitos documentos sem fotos, sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; também não serão aceitas cópias de documentos.
- 7.13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados nos instrumentos de aplicação do exame, em especial seu nome e a prova a que será submetido.



- 7.14. Considerando que durante a realização da prova é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, somente será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial.
- 7.15. O fiscal poderá solicitar a qualquer momento a reapresentação da identidade do candidato, que deverá apresentá-la, quando solicitada para verificação.
- 7.16. Período de sigilo: após o início de cada prova, o candidato deverá permanecer conectado ao sistema de provas on-line pelo período mínimo de 50% (cinquenta por cento) do tempo de duração total da prova, ou seja, pelo período mínimo de uma hora e trinta minutos (1h30min), devendo observar as normas do presente edital.
- 7.17. O candidato não poderá encerrar a sessão na plataforma de provas mesmo que tenha concluído o exame antes do tempo mínimo, não podendo se ausentar da visão da câmera antes do encerramento do prazo de sigilo.
- 7.18. Após iniciado o exame, o candidato somente poderá deixar o campo de visão da câmera de seu computador mediante autorização prévia do fiscal e após encerrar a questão em andamento.
- 7.19. Ao candidato é permitido beber água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.
- 7.20. Em caso de necessidades fisiológicas/biológicas, o candidato deverá solicitar ao fiscal de provas, por meio da plataforma, que seu exame seja interrompido, devendo deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal e quando encerrar a questão em análise.
- 7.21. O intervalo entre as interrupções para necessidades fisiológicas/biológicas deverá obedecer às regras estabelecidas no começo do exame. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas/biológicas não será reposto.
- 7.22. Caso algum comportamento suspeito ou irregular seja identificado, o fiscal está autorizado a alertar, pausar e finalizar a prova do candidato. Essas eventuais intervenções contemplam o tempo total de prova.
- 7.23. Durante o período de realização da prova, somente será permitida a comunicação entre o candidato e o fiscal por meio do chat disponível na plataforma. Qualquer forma de comunicação que não esteja de acordo com as normas do edital será considerada uma transgressão e resultará na interrupção da prova e no desligamento do candidato do concurso. Os casos excepcionais e suas autorizações constam do conteúdo deste edital e estão sujeitas à análise pela equipe da SBA.
- 7.24. Durante a realização da prova é proibido fazer uso de quaisquer outros dispositivos eletrônicos além do computador empregado na aplicação do teste, sejam eles: telefone celular, fones de ouvido, relógios digitais, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, podendo a equipe organizadora deste exame vetar a participação do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 7.25. Durante o período de realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, ou quaisquer outros meios,



podendo a equipe organizadora deste exame vetar a continuidade da prestação das provas em caso de descumprimento.

- 7.26. Durante o período de realização da prova não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.
- 7.27. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ou por investigação policial, que o candidato utilizou meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do exame.
- 7.28. Todos os horários dispostos no presente instrumento observarão o horário oficial de Brasília-DF.

#### 8. Das provas

- 8.1. A PRIMEIRA ETAPA do concurso, de prova teórico-objetiva elaborada pela Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA, será realizada no dia 23/7/2024 (terça-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF).
- 8.2. A primeira etapa do concurso (prova teórico-objetiva) será realizada exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. Para sua instalação e realização, é necessário que o candidato siga as instruções descritas nos itens 4, 6 e 7 deste edital.
- 8.3. Será composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha com conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste edital. A prova terá duração de 3 (três) horas.
- 8.4. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos. Será aprovado o candidato que obtiver o aproveitamento mínimo de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.
- 8.5. O candidato que faltar ou for reprovado na primeira etapa estará automaticamente reprovado no concurso.
- 9. A SEGUNDA ETAPA do concurso, de prova teórico-prática discursiva de respostas curtas, será realizada no dia 16/9/2024 (segunda-feira), das 9h às 12h (horário de Brasília/DF), exclusivamente on-line, em ambiente seguro por meio de browser seguro, contratado pela SBA junto à empresa eduCAT Tecnologia. Para sua realização, é necessário que o candidato siga as mesmas instruções descritas na primeira etapa do concurso.
- 9.1. O exame será composto por casos clínicos estruturados com questões discursivas de respostas curtas e conteúdo relativo aos pontos do programa para o concurso constante deste Edital.
- 9.2. Terá duração de 3 (três) horas.
- 9.3. Cada resposta correta marcará um acerto e as respostas incorretas não contarão pontos negativos.
- 9.4. Cada prova será corrigida por uma banca composta por, no mínimo, 2 (dois) examinadores portadores de Título Superior de Anestesiologia (TSA), sendo um deles, obrigatoriamente, membro da Comissão de Certificação em Anestesiologia da SBA.

- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA
- 9.5. Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota do candidato na prova teórico-prática discursiva corresponderá à média aritmética das notas lançadas pelos dois examinadores.
- 9.6. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de acertos de **60%** da prova. Será reprovado no concurso o candidato que não obtiver esse índice.
- 9.7. A critério da Comissão de Certificação em Anestesiologia, poderá ser permitido o uso da calculadora e do bloco de notas, disponibilizado no sistema de provas.

### 10. Dos critérios de eliminação

O candidato que, durante a realização dos exames, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, reprovado no certame:

- 10.1. Não iniciar a prova no horário determinado pelo edital;
- 10.2. Descumprir as instruções relativas à prova, deixar de atender aos avisos dos fiscais e às demais orientações expedidas pela SBA;
- 10.3. Fizer anotação de informações em meios externos às ferramentas permitidas pelo sistema eduCat;
- 10.4. Ausentar-se do ambiente de provas sem autorização do fiscal;
- 10.5. Utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a aprovação para si ou terceiros, mesmo após ter finalizado as provas, constatados por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outros;
- 10.6. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- 10.7. Praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- 10.8. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas.

#### 11. Da divulgação do gabarito da prova teórica da primeira etapa

- 11.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova.
- 11.2. O espelho da prova teórico-objetiva de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da etapa.

#### 12. Dos recursos da prova teórica da primeira etapa

- 12.1. Os recursos da prova teórico-objetiva deverão ter argumentos fundamentados apenas nas referências bibliográficas constantes neste edital. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital.
- 12.2. Os recursos da prova teórica deverão ser solicitados em formulário eletrônico próprio disponível no site da SBA. No recurso deverá constar a referência bibliográfica completa que esteja em conflito com o gabarito divulgado. Serão aceitos os recursos da primeira etapa do concurso recebidos até às 23h59 do dia 26/7/2024 (sexta-feira).
- 12.3. Os recursos serão respondidos individualmente aos candidatos até às **23h59 do dia 7/8/2024** (quarta-feira).



### 13. Da divulgação dos resultados da primeira etapa

- 13.1. A divulgação da lista dos candidatos aprovados na prova teórica, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<a href="https://www.sbahq.org/">https://www.sbahq.org/</a>) até às 23h59 do dia 7/8/2024 (quarta-feira).
- 13.2. O candidato aprovado na primeira etapa do concurso (prova teórica objetiva) fica automaticamente inscrito para a segunda etapa (prova teórico-prática discursiva de respostas curtas), não podendo optar pela realização da segunda etapa em data diferente do estipulado pela SBA.

# 14. Da divulgação dos resultados preliminares e dos recursos da prova teórico-prática da segunda etapa

- 14.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no site da SBA no mesmo dia da realização da prova (16/9/2024).
- 14.2. O espelho da prova de cada candidato será disponibilizado em até 48 após o encerramento da segunda etapa.
- 14.3. A divulgação da lista com o resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova teórico-prática discursiva, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<a href="https://www.sbahq.org/">https://www.sbahq.org/</a>) até às 23h59 do dia 24/9/2024 (terça-feira).
- 14.3. Os candidatos reprovados poderão submeter recursos da prova teórico-prática discursiva. Os pedidos de recursos deverão ser realizados em formulário eletrônico próprio no sistema de prova e ter argumentos fundamentados nas referências bibliográficas constantes neste edital, para que sejam direcionados para avaliação pela Comissão responsável pela prova. Não serão aceitos recursos com base em fontes bibliográficas ausentes do edital. Serão aceitos os recursos da segunda etapa do concurso recebidos até às 23h59 do dia 27/9/2024 (sexta-feira).
- 14.4. O candidato receberá as análises realizadas pela Comissão responsável pela prova no dia 1/10/2024 (terça-feira).

#### 15. Da divulgação do resultado

- 15.1. A divulgação da lista final dos candidatos aprovados na prova da segunda etapa, sem menção de suas notas ou classificação, será realizada por meio do portal eletrônico da SBA (<a href="https://www.sbahq.org/">https://www.sbahq.org/</a>) até às 23h59 do dia 1/10/2024 (terça-feira).
- 15.2. O candidato que for reprovado na segunda etapa estará automaticamente reprovado no concurso, devendo, para obtenção do Título de Especialista em Anestesiologia, realizar todo o processo em uma outra edição do concurso. O candidato não poderá levar a sua aprovação na primeira etapa para outra edição do concurso. A SBA iniciará o processo de emissão do Título dos candidatos aprovados junto à AMB.
- 16. Obtenção do Título





O TEA será emitido pela AMB, sendo o pagamento de responsabilidade do candidato aprovado. Os valores são: Sócio da AMB = R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) e não sócios da AMB = R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais).

### 17. Do programa

O programa para o exame é o programa teórico utilizado para os cursos de especialização em Centros de Ensino e Treinamento credenciados pela SBA, publicado na página eletrônica da SBA e enviado aos candidatos após a confirmação da inscrição. Dessa forma, o programa utilizado para o concurso para obtenção do TEA pelo Edital 2 é equiparado ao do Edital 1.

## 18. Cronograma

| Data                       | Atividade   | horário                                  | Forma/Local  |
|----------------------------|---|--|--|
| Até 23/5/2024              | Período de inscrição  | Até 23h59                                | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| Até 3/6/2024               | Prazo para envio dos comprovantes e documentos comprobatórios                       |  | Exclusivamente por SEDEX para a SBA, situada à Rua Alfredo Gomes, 36 - Botafogo - Rio de Janeiro – RJ, 22251-080     |
| 24/6/2024 até<br>19/7/2024 | Período para<br>agendamento e realização<br>do pré-teste obrigatório                | Mediante agendamento                     | Plataforma de agendamento eduCAT <a href="https://agendamento.educat.net.br/">https://agendamento.educat.net.br/</a> |
| 23/7/2024                  | Realização da primeira prova teórico-objetiva                                       | Das 9h às 12h                            | Plataforma de prova (eduCAT)   |
| 23/7/2024                  | Divulgação do gabarito e caderno de questões e disponibilização do espelho de prova | A partir das 14h                         | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 23/7/2024                  | Data inicial para interposição do recurso   | A partir da<br>divulgação do<br>gabarito | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 26/7/2024                  | Prazo final para<br>interposição de recursos<br>da 1ª prova                         | Até às 18h                               | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 7/8/2024                   | Resultado dos recursos  | Até 23h59                                | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 7/8/2024                   | Divulgação dos aprovados na 1ª etapa  | Até 23h59                                | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 16/9/2024                  | Realização da 2ª prova (teórico-prática discursiva)                                 | Das 9h às 12h                            | Plataforma de prova (eduCAT)   |
| 16/9/2024                  | Disponibilização do gabarito e espelho de prova                                     | A partir das 14h                         | Site da SBA: https://sbahq.org   |
| 24/9/2024                  | Divulgação do resultado preliminar dos aprovados                                    | Até 23h59                                | Site da SBA: https://sbahq.org   |

| Data      | Atividade   | horário   | Forma/Local                    |
|-----------|---|-----------|--------------------------------|
|           | na 2ª prova   |           |                                |
| 27/9/2024 | Prazo para o envio de recursos da 2ª prova          | Até 23h59 | Site da SBA: https://sbahq.org |
| 1/10/2024 | Resultado dos recursos                              | Até 23h59 | E-mail aos candidatos          |
| 1/10/2024 | Divulgação da lista final dos aprovados na 2ª etapa | Até 23h59 | Site da SBA: https://sbahq.org |

## 17. Da bibliografia

- 17.1. Barash PG, Cullen BF, Stoelting RK et al. Clinical Anesthesia. 9th ed, 2024.
- 17.2. Cangiani LM, Slullitel A, Potério GMB et al. Tratado de Anestesiologia SAESP. 9ª ed, 20/21.
- 17.3. Longnecker DE, Brown DL, Newman MF et al. Anesthesiology. 3rd ed, 2018.
- 17.4. Gropper M, Eriksson L, Fleisher L, Wiener-Kronish P, Cohen N, Leslie K. Miller's Anesthesia, 9th Ed, Elsevier, Philadelphia, 2019.
- 17.5. Flood P, Rathmell JP, Shafer S. Stoelting's Pharmacology and Physiology in Anesthetic Practice. 6th ed. Philadelphia: Wolter Kluwer; 2021.
- 17.6. Hadzic A. Hadzic's Textbook of Regional Anesthesia and Acute Pain Management. 2th ed. New York: McGraw Hill; 2017.
- 17.7. Hadzic A. Hadzic's peripheral nerve blocks and anatomy for ultrasound-guided regional anesthesia, 3<sup>rd</sup> ed. McGraw Hill; 2021
- 17.8. Hall JE, Guyton AC. Guyton & Hall Tratado de Fisiologia Médica. 14ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2020.
- Resolução 2174/2017 do Conselho Federal de Medicina CFM. Disponível em: https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2017/2174.

Programa teórico para concurso para obtenção do Título de Especialista para médicos que realizaram a especialização fora dos centros credenciados pela Sociedade Brasileira de Anestesiologia

#### **ME1 - PONTOS 1 A 19**

Ponto 1 - Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista

- 1.1. Ética Médica
- 1.1.1. Código de Ética Médica
- 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista

- 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal
- 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos
- Regionais e CONEPE
- 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico
- 1.3. Bioética e Anestesia
- 1.3.1. Relação Médico-Paciente
- 1.3.2. Pesquisa

- sba.sociedade SbaSociedade



- 13.3. Documentação
- 13.4. Perícia
- 1.4. Vigilância Sanitária

## Ponto 2 - Organização da SBA, Cooperativismo e SUS

- 2.1. Organização da SBA
- 2.2. Cooperativismo
- 2.3. SUS

## Ponto 3 - Risco Profissional do Anestesiologista

- 3.1. Ruídos
- 3.2. Radiações
- 3.3. Acidentes elétricos
- 3.4. Infecções
- 3.5. Poluição anestésica
- 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão
- 3.7. Dependência química e abuso de drogas
- 3.8. Profilaxia e tratamento

# Ponto 4 - Avaliação e Preparo Pré-Anestésico

- 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica
- 4.2. Risco anestésico-cirúrgico
- 4.2.1. O paciente
- 4.2.2. Os fármacos
- 4.2.3. A anestesia
- 4.2.4. A cirurgia
- 4.3. Exames complementares
- 4.4. Jejum
- 4.5. Medicação pré-anestésica
- 4.6. Planejamento anestésico

#### Ponto 5 - Vias Aéreas

- 5.1. Anatomia
- 5.2. Avaliação
- 5.3. Algoritmos
- 5.4. Anestesia da via aérea
- 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea
- 5.5.1 posicionamento
- 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal
- 5.5.3. Intubação retrograda
- 5.5.4. Intubação às cegas
- 5.5.5. Fibroscopia
- 5.5.6. Acesso cirúrgico
- 5.6. Equipamentos:
- 5.6.1. Laringoscópios e lâminas
- 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras
- 5.6.3. Dispositivos supraglóticos

#### 5.6.4. Estiletes luminosos

5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e trauma

#### Ponto 6 – Posicionamento

- 6.1. Posições
- 6.2. Fisiopatologia
- 6.3. Complicações

### Ponto 7 - Equipamentos

- 7.1. Princípios de funcionamento e checagem
- 7.2. Monitores de pressão
- 7.3. Eletrocardioscópio
- 7.4. Monitor de função neuromuscular
- 7.5. Analizadores de gases
- 7.6. Oxímetro de pulso
- 7.7. Capnógrafo
- 7.8. Termômetros
- 7.9. Bombas de Infusão
- 7.10. Monitores de profundidade anestésica
- 7.11. Aparelho de anestesia

## Ponto 8 – Sistema Nervoso Central e Autônomo

- 8.1. Anatomia
- 8.2. Fisiologia
- 8.3. Farmacologia

# Ponto 9 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Cardiocirculatório

- 9.1. Bioeletrogênese cardíaca
- 9.2. Cronotropismo, batmotropismo,
- dromotropismo e inotropismo
- 9.3. Fases do ciclo cardíaco
- 9.4. Débito cardíaco
- 9.5. Controle do sistema cardiovascular
- 9.6. Circulação coronariana
- 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio
- 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores
- 9.9. Fármacos anti-hipertensivos
- 9.10. Vasodilatadores
- 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensina-aldosterona
- 9.12. Alfa e betabloqueadores
- 9.13. Antiarrítmicos
- 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema cardiovascular

# Ponto 10 – Fisiologia e Farmacologia do Sistema Respiratório



Sba:sociedade
SbaSociedade





- 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do pulmão
- 10.2. Mecânica respiratória
- 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos
- 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica
- 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas
- 10.3. Ventilação pulmonar
- 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares
- 10.3.2. Trocas gasosas
- 10.4. Trabalho respiratório
- 10.5. Difusão pulmonar
- 10.6. Circulação pulmonar
- 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e resistência
- 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar
- 10.7. Relação ventilação-perfusão
- 10.7.1. Zonas respiratórias
- 10.7.2. "Shunt" e espaço morto fisiológico
- 10.8. Transporte de gases: O2 e CO2
- 10.9. Controle central e reflexo da respiração
- 10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações, contraindicações, toxicidade e interação com a anestesia
- 10.10.1. Broncodilatadores
- 10.10.2. Oxigênio
- 10.10.3. Óxido Nítrico
- 10.10.4. Prostaglandinas
- 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o sistema respiratório

### Ponto 11 - Farmacologia Geral

- 11.1. Princípios gerais de farmacocinética
- 11.2. Princípios gerais de farmacodinâmica
- 11.3. Interações medicamentosas

# Ponto 12 – Farmacologia dos Anestésicos Venosos

- 12.1. Classificação dos agentes venosos
- 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e farmacodinâmica
- 12.2.1. Agentes opioides
- 12.2.2. Agentes não opioides

# Ponto 13 – Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios

- 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos
- 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos inalatórios

- 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição
- 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e fatores que interferem. DA 50 e DA 90
- 13.5. Biotransformação. Toxicidade
- 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das alterações da relação ventilação/perfusão na absorção e eliminação dos anestésicos inalatórios 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás
- 13.6.2. Influência do sistema de inalação
- 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência do fluxo sanguíneo tecidual e dos coeficientes de solubilidade sangue/gás e tecido/sangue
- 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos anestésicos inalatórios pelos pulmões

# Ponto 14 - Farmacologia dos Anestésicos Locais

- 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação. Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação. Estabilidade. Fatores que alteram a concentração anestésica mínima
- 14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio nervoso diferencial
- 14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica. Biotransformação. Eliminação
- 14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas. Passagem placentária
- 14.5. Toxicidade dos anestésicos locais.
- Prevenção e tratamento
- 14.6. Uso de adjuvantes

## Ponto 15 - Transmissão e Bloqueio Neuromuscular

- 15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e patologia
- 15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia
- 15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação póstetânica, contração e contratura
- 15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e características
- 15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de bloqueio neuromuscular
- 15.6. Monitorização da função neuromuscular
- 15.7 Bloqueadores neuromusculares
- 15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas, ação farmacológica, absorção, distribuição e eliminação





15.7.2. Metabolismo

15.7.3. Uso clínico

15.7.4. Interação com outras drogas

15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular

15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão neuromuscular

# Ponto 16 - Parada Cardíaca e Reanimação

16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória

16.2. Causas e diagnóstico diferencial

16.3. Suporte básico à vida

16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos, fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marca-passos artificiais

16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de pessoal, material de reanimação)

16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação

16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral. Aspectos médico-legais

16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança

16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia, afogamento e eletrocussão

16.10. Reanimação do paciente anestesiado

# Ponto 17 – Bloqueios Subaracnoideo e Peridural

17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal, meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar simpática

17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação, absorção, composição, densidade, função, volume e pressão

17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios no neuroeixo

Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária

17.4. Anestesia subaracnóidea

17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose, volume, concentração, densidade da solução e baricidade

17.4.2. Drogas adjuvantes

17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha

17.4.4. Distribuição da solução anestésica e mecanismo de anestesia

17.4.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento)

17.5. Anestesia peridural

17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração e volume

17.5.2. Drogas adjuvantes

17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter

17.5.4. Difusão do agente anestésico local e mecanismo de ação

17.5.5. Indicações, contraindicações e complicações (prevenção e tratamento) 17.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações e complicações

## Ponto 18 - Complicações da Anestesia

18.1. Complicações:

18.1.1. Cardiovasculares

18.1.2. Respiratórias

18.1.3. Renais

18.1.4. Digestivas

18.1.5. Neurológicas

18.1.6. Relacionadas a equipamentos

18.2. Reações do tipo alérgico

18.3. Hipertermia maligna

18.4. Outras complicações

#### Ponto 19 - Recuperação Pós-Anestésica

19.1. Organização da unidade de recuperação pós-anestésica

19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação e monitorização dos sinais vitais

19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente da sala de cirurgia para a sala de recuperação

19.4. Complicações no período pós-anestésico imediato

19.5. Critérios de alta da sala de recuperação

#### **ME2 - PONTOS 20 A 36**

## Ponto 20 – Metodologia Científica

20.1. Planejamento da Pesquisa 20.2. Protocolo de Pesquisa

20.3. Pesquisa no Homem e no Animal 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação Federal)



SBAwebty



20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido

20.4. Fontes de financiamento

20.5. Tipos de publicação. Indexação

20.6. Estatística aplicada à Medicina

20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos.

Indicações e interpretação

20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II

20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação

20.6.4. Representações gráficas

#### Ponto 21 - Monitorização

21.1. Uso clínico da monitorização:

21.1.1 cardiovascular

21.1.2. respiratória

21.1.5. da temperatura corporal

21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico

## Ponto 22 – Sistemas de Administração de Anestesia Inalatória

22.1. Física dos gases: conceitos e propriedades

22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade

22.1.2. Leis dos gases

22.2. Gases comprimidos. Armazenamento.

Usinas concentradoras

22.3. Fluxos laminar e turbilhonar

22.3.1. Princípio de Venturi

22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille. Aplicações práticas

22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento

22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor

22.5.1. Física da vaporização

22.5.2. Cálculos da concentração de vapor

22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de

funcionamento. Papel da temperatura ambiente.

22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares. Sistemas de alto e baixo fluxos

22.8. Absorvedores de dióxido de carbono: composição, tamanho e características do grânulo

22.8.1. Indicadores e reações químicas

22.8.2. Capacidade e características do recipiente

22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor de CO2

## Ponto 23 - Anestesia Inalatória

23.1. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória: teorias

23.2. Avaliação clínica dos níveis de anestesia

23.3. Técnicas de administração

23.4. Indicações e contraindicações

23.5. Complicações: diagnóstico, prevenção e tratamento

#### Ponto 24 - Anestesia Venosa

24.1. Indicações e contraindicações

24.2. Técnicas de administração

24.2.1. Anestesia venosa balanceada

24.2.2. Anestesia venosa total

24.2.3. Anestesia alvo- controlada

24.3. Complicações

#### Ponto 25 - Bloqueios Periféricos

25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contraindicações e complicações dos bloqueios somáticos:

25.1.1. Cabeça

25.1.2. Pescoço

25.1.3. Tronco

25.1.4. Membros inferiores

25.1.5. Membros superiores

25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier)

25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos

# Ponto 26 – Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido Base

26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos

26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica

26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio

26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular

26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona

26.1.4. Disfunções hídricas e eletrolíticas

26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos

26.2.1. Conceito de ácido e base. O pH. Equação de Henderson-Hasselbach

26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos tampões orgânicos

26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória. Homeostasia

26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio acidobásico

26.2.5. Gasimetria. nomogramas

26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios acido-base

26.3. Metabolismo energético



26.3.1. Transformações energéticas: carbohidratos, proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação do metabolismo

## Ponto 27 - Reposição Volêmica e Transfusão

27.1. Hemoterapia

27.1.1. Reposição de sangue total e frações, indicações, cuidados e complicações

27.1.2. Grupos e compatibilidade sanguínea

27.1.3. Doenças transmissíveis pelo sangue

27.1.4. Sangue estocado: tipos e alterações

27.2. Expansores plasmáticos e carreadores de oxigênio

27.3. Soluções cristalódes

27.4. Alternativas à transfusão heteróloga.

## Ponto 28 - Hemostasia e Anticoagulação

28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea

28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação

28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso. Interações com outros fármacos

28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia. Trombocitopenia

28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e coagulação intravascular disseminada.

28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia

## Ponto 29 - Fisiologia e Farmacologia do Sistema Urinário

29.1. Anatomia e fisiologia

29.1.1. Filtração glomerular

29.1.2. Reabsorção e secreção tubular

29.1.3. Depuração plasmática

29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição, excreção de líquidos e outras substâncias

29.2. Circulação renal

29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona

29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da insuficiência renal aguda

29.5. Diálise: implicações anestésicas

29.6. Diuréticos: farmacologia

29.7. Proteção renal

#### Ponto 30 - Anestesia em Urologia

30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o rim

30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal crônica

30.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos urológicos

30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos, laparoscópicos e robóticos.

30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e nefrolitotripsia percutânea.

#### Ponto 31 - Anestesia em Obstetrícia

31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações na anestesia

31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo uterino, função placentária, troca de gases, transferência placentária dos agentes anestésicos e efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo uterino

31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto

31.5. Analgesia para o parto normal

31.5.1. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações

31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre a evolução do trabalho de parto

31.6. Anestesia para cesariana

31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações

31.7. Anestesia na gestação de alto risco

31.7.1. Doenças específicas da gestação

31.7.2. Doenças associadas

31.8. Anestesia nas urgências obstétricas

31.9. Anestesia para intercorrências nãoobstétricas durante a gravidez

31.10 Uterotônicos e vasopressores

31.11. Anestesia para cirurgias fetais

#### Ponto 32 - Anestesia em Ortopedia

32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações

32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas, artroplastias e artroscopias

32.1.3. Cirurgia de coluna

32.1.4. Outras cirurgias de membros Grandes próteses.

### Ponto 33 - Anestesia para Cirurgia Abdominal

33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o funcionamento do sistema digestivo

33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede abdominal

33.3. Anestesia em pacientes com malformações digestivas congênitas ou adquiridas



33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças sistêmicas com repercussões digestivas ou abdominais, com distúrbios da absorção e/ou metabolismo

33.5. Anestesias para cirurgias abdominais complexas

33.6. Cirurgia bariátrica

33.6.1. Fisiopatologia da obesidade

33.6.2. Técnicas, indicações, contraindicações e complicações

33.7. Anestesia para procedimentos videolaparoscópicos

#### Ponto 34 - Anestesia para Otorrinolaringologia

34.1. Cirurgia do nariz e da faringe

34.2. Cirurgia do ouvido

34.3. Cirurgia da laringe

34.3.1. Trauma de laringe

34.3.2. Laringectomia total

34.3.3. Cirurgia com laser

## Ponto 35 - Anestesia para Oftalmologia

35.1. Anatomia e fisiologia do olho

35.2. Fatores que modificam a Pressão intraocular (PIO)

35.3. Reflexo oculocardíaco: fisiopatologia, fatores predisponentes, complicações, prevenção e tratamento

35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contraindicações e complicações

35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do globo ocular

#### Ponto 36 - Anestesia Ambulatorial

36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial. Normas legais

36.2. Critérios de seleção

36.4. Técnicas anestésicas

36.5. Causas de retardo de alta e reinternação

36.6. Critérios de alta

#### ME3 - PONTOS 37 a 54

## Ponto 37 - Anestesia e Sistema Endócrino

37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal

37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada: mecanismos de ação, complicações e contraindicações

37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e outras doenças da suprarrenal

37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo

37.4.1. Complicações da tireoidectomia

37.4.2. Crise tireotóxica

37.5. Anestesia no hiper e hipoparatireoidismo

37.6. Anestesia no diabético e no portador de insulinoma

37.7. Insulina: indicações, contraindicações e complicações

# Ponto 38 – Anestesia em Urgências e no Trauma

38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do conteúdo gástrico. Vias aéreas

38.2. Fisiopatologia do politraumatizado

38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações, complicações

38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças associadas

38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico

38.6. Anestesia de urgência no dependente químico. Interação com agentes anestésicos

## Ponto 39 - Anestesia para Cirurgia Plástica

39.1. Anestesia para cirurgia plástica

39.1.1. Cirurgia estética e reparadora

39.1.1.1. Técnicas, contraindicações e complicações

39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica

39.1.2. Anestesia para o queimado

# Ponto 40 - Anestesia para Buco-Maxilo-Facial e Odontologia

40.1. Trauma de Face

40.2. Cirurgia ortognática



40.3. Procedimentos odontológicos

## Ponto 41 - Anestesia para Cirurgia Torácica

- 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria, relação V/Q
- 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias
- 41.3. Fisiologia do tórax aberto
- 41.4. Anestesia monopulmonar
- 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico
- 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os pulmões, brônquios e traquéia
- 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e tratamento
- 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia

# Ponto 42 - Anestesia e Sistema Cardiovascular

- 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia nãocardíaca
- 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca
- 42.2.1. Cardiopatias congênitas
- 42.2.2. Revascularização do miocárdio
- 42.2.3. Cirurgias valvares
- 42.2.4. Aneurismectomia
- 42.2.5. Traumatismo cardíaco
- 42.3. Circulação extracorpórea
- 42.4. Suporte mecânico à circulação
- 42.5. Marcapasso e cardioversão
- 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica
- 42.7. Anestesia para cirurgia vascular
- 42.8. Proteção miocárdica

#### Ponto 43 - Anestesia para Neurocirurgia

- 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral. Controle da pressão intracraniana
- 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados em anestesia sobre o SNC
- 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas anestésicas e complicações
- 43.4. Anestesia para procedimentos supra e infratentoriais
- 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica
- 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica
- 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de Hemodinâmica
- 43.8. Anestesia para cirurgia da Hipófise

43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais43.10. Proteção cerebral

# Ponto 44 – Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida

- 44.1. Hipotermia
- 44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental
- 44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações
- 44.2. Hipotensão arterial 44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão arterial induzida e acidental
- 44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e técnicas. Controle do paciente. Indicações, contraindicações e complicações

## Ponto 45 - Choque

- 45.1. Conceito
- 45.2. Classificação
- 45.3. Fisiopatologia
- 45.4. Monitorização
- 45.5. Tratamento
- 45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica
- 45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos
- 45.7.1. Mecanismos
- 45.7.2. Tratamento

#### Ponto 46 - Anestesia em Geriatria

- 46.1. Fisiologia do envelhecimento
- 46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente idoso
- 46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no paciente idoso
- 46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória

## Ponto 47 - Anestesia em Pediatria

- 47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do recém-nascido e da criança
- 47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio acidobásico e hidroeletrolítico fetal e neonatal
- 47.3. Reanimação Neonatal
- 47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico
- 47.5. Monitorização e ventilação
- 47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e farmacologia

- 47.7. Hidratação e reposição
- 47.8. Anestesia para as principais malformações e doenças da criança e do neonato
- 47.9. Analgesia pós-operatória

## Ponto 48 – Anestesia para Transplantes

- 48.1. Cuidados com doadores de órgãos
- 48.2. Farmacologia dos imunossupressores
- 48.3. Transplante de rim
- 48.4. Transplante de fígado
- 48.5. Transplante de coração
- 48.6. Transplante de pulmão
- 48.7. Particularidades do paciente pediátrico
- 48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos
- 48.9. Anestesia no paciente transplantado

## Ponto 49 - Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico

- 49.1. Avaliação
- 49.2. Recuperação
- 49.3. Equipamentos
- 49.4. Monitorização
- 49.5. Segurança profissional
- 49.6. Transporte

CLEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA

49.7. Meios de contraste

### Ponto 50 - Dor Aguda e Inflamação

- 50.1. Fisiopatologia
- 50.2. Avaliação
- 50.3. Métodos de tratamento
- 50.3.1. Drogas
- 50.3.2. Técnicas
- 50.3.3. Analgesia multimodal
- 50.4. Serviço de tratamento da dor aguda

#### Ponto 51 - Dor Crônica

- 51.1. Fisiopatologia
- 51.2. Classificação das síndromes dolorosas
- 51.3. Avaliação
- 51.4. Métodos de Tratamento
- 51.4.1. Analgésicos sistêmicos
- 51.4.2. Drogas adjuvantes
- 51.4.3. Bloqueios anestésicos
- 51.4.4. Bloqueios neurolíticos
- 51.5. A Clínica de Dor

#### Ponto 52 - Suporte Ventilatório

- 52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e complicações
- 52.2. Ventiladores

## Ponto 53 - Qualidade e Segurança em Anestesia

- 53.1. Taxonomia
- 53.2. Indicadores de qualidade: construção,
- análise e interpretações
- 53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências
- 53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade
- 53.5. Acreditação hospitalar

## Ponto 54 - Gerenciamento do Centro Cirúrgico

- 54.1. Gerenciamento da eficiência
- 54.1.1. Gerenciamento da utilização de salas
- 54.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia
- 54.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação
- 54.1.4. Gerenciamento de custos
- 54.1.5. Gerenciamento de conflitos
- 54.1.6. Cuidados e esterilização de material

Dr. Luis Antonio dos Santos Diego Diretor-Presidente da SBA